



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1838 DE 04 DE ABRIL DE 2012

"Autoriza o Executivo Municipal a alterar o piso salarial dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica – PEM, Professor da Educação Municipal, Diretor e Vice-Diretor de unidades escolares municipais e dá outras providencias."

O povo do município de Minas Novas, por seus representantes Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a ajustar o piso salarial do Magistério Público Municipal em consonância com a Lei Federal nº 11.738 de 16 de Julho de 2008, que institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, considerando a proporcionalidade da carga horária semanal inerente ao cargo.

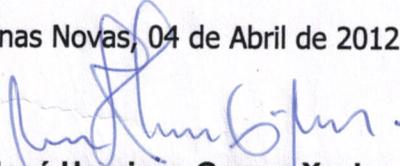
Art. 2º - O Piso salarial do PEM – Professor da Educação Municipal passa a ser de R\$ 906,87 (novecentos e seis reais e oitenta e sete centavos), representando um aumento de 25,95% sobre o piso anterior.

Art. 3º - Ficam reajustados automaticamente, o Piso salarial de servidores do Magistério Público Municipal, ocupantes dos cargos de Pedagogo, Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares para os respectivos valores: R\$ 1.335,07 (mil, trezentos e trinta e cinco reais e sete centavos), R\$ 1.813,00 (mil, oitocentos e treze reais e setenta e quatro centavos) e R\$ 1.360,30 (mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos).

Art. 4º - As despesas oriundas da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente e desde já o executivo está autorizado a suplementar dotações se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 04 de Abril de 2012.


José Henrique Gomes Xavier
Prefeito Municipal

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 13/04/2012

José Aparecido Fávulo
PRESIDENTE